



Índice

Chefe de Gabinete	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2024	5





Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 “Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 76, VI da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 3º e art. 176, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 416/2023, RESOLVE: Art. 1º Designa o servidor JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA, matrícula nº 14.981-1, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Campestre do Maranhão-MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021. § 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro. § 2º Quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, o servidor acima nomeado poderá exercer a função de equipe de apoio. Art. 2º Nomeia os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021: I – FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA, matrícula nº 14.812-1; II – LUIS FERNANDO DA COSTA BRITO, matrícula nº 16.164-1; Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições. Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 416/2023. § 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. § 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2024. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: wd5prqlddwc20240131120138

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de gestores e fiscais de contratos no âmbito do município de Campestre do Maranhão – MA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 76, VI da Lei Orgânica do Município,



CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 146/2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto Municipal nº 146/2023, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato e/ou seus substitutos.

GESTOR	MATRÍCULA	SECRETARIA
CLAUDEONOR DO VALE SANTOS	14.527-1	Secretaria Municipal de Administração
MAIANY LOPES JADÃO	14.985-1	Secretaria Municipal de Saúde
JUMA AGUIAR LIMA	15.814-1	Secretaria Municipal de Educação
AURYLENE LOPES RIBEIRO	14.619-1	Secretaria Municipal de Assistência Social
WELIGTON BEZERRA DA SILVA	14.588-1	Secretaria Municipal de Infraestrutura

FISCAL TITULAR	MATRÍCULA	SECRETARIA
SAMARA DE SOUSA ALENCAR	14.961-1	Secretaria Municipal de Administração
LEONARDO PINTO DE CARVALHO JUNIOR	15.924-1	Secretaria Municipal de Saúde
RAIMUNDA XAVIER DA COSTA	15.616-1	Secretaria Municipal de Assistência Social
LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	14.592-1	Secretaria Municipal de Infraestrutura / Contratos administrativos de Obras



HUGO MOREIRA DE SOUSA | 14.591-1 | Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme celebração dos contratos e/ou seus substitutos e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA





Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: tf9cgvexxfu20240131120132

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 “Designa servidores e atribui perfis para a elaboração do Plano de Contratações Anual a que se refere a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 76, VI da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 146/2023 RESOLVE: Art. 1º Ficarão responsáveis pela elaboração e aprovação do Plano de Contratações Anual a que se refere a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 146/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA. I - como requisitantes: a) CLAUDEONOR DO VALE SANTOS, matrícula nº 14.527-1, da Secretaria de Administração; b) JUMA AGUIAR LIMA, matrícula nº 15.814-1, da Secretaria de Educação; c) MAIANY LOPES JADÃO, matrícula nº 14.985-1, da Secretaria de Saúde; d) AURYLENE LOPES RIBEIRO, matrícula nº 14.619-1, da Secretaria de Assistência Social; e) WELIGTON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 14.588-1, da Secretaria de Infraestrutura; II - como autoridades setoriais: a) CLAUDEONOR DO VALE SANTOS, matrícula nº 14.527-1, da Secretaria de Administração; b) JUMA AGUIAR LIMA, matrícula nº 15.814-1, da Secretaria de Educação; c) MAIANY LOPES JADÃO, matrícula nº 14.985-1, da Secretaria de Saúde; d) AURYLENE LOPES RIBEIRO, matrícula nº 14.619-1, da Secretaria de Assistência Social; e) WELIGTON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 14.588-1, da Secretaria de Infraestrutura; III – como setor de contratações, a Comissão Central de Licitação da Prefeitura: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA, matrícula nº 14.981-1, Agente de Contratação; IV – como autoridade competente: FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2024. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS ___ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: yrecuuquo7r20240131120147





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

